



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - COMPLETO

(Lei nº 14.133/2021 – Art. 18)

Modelo padronizado

O presente instrumento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a necessidade, a viabilidade, a economicidade e os resultados pretendidos, a fim de identificar a melhor solução que atenda à demanda, a urgência e o interesse público, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação de aquisição de insumos de imobilização, compreendendo pranchas rígidas, colares cervicais, suportes laterais de cabeça e talas aramadas, destinados ao suporte e restrição de movimento da coluna (RMC) e imobilização de membros em situações de urgência e emergência no âmbito do atendimento pré-hospitalar.

1.2. A demanda foi formalizada pela Secretaria Municipal da Saúde, no âmbito do processo administrativo PMRP 2026/92915.

1.3. A identificação institucional da demanda, bem como os dados básicos da pretendida contratação, complementares aos subitens 1.1 e 1.2 são os seguintes:

CAMPO	INFORMAÇÃO
Unidade administrativa requisitante	Subsecretaria do Atendimento Pré-Hospitalar
Gestor da unidade	Marcelo Marcos Dinardi
Responsável pela demanda	Ediane Gonçalves de Oliveira
Responsável técnico, quando houver	Ediane Gonçalves de Oliveira – Chefe do setor de enfermagem do APH



Contatos institucionais para gestão da demanda e do contrato	empenhosalmox.saude@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br e enfermagem.samu@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br
Forma pretendida de contratação	Eletrônica
Origem da demanda	DFD

1.4. Esses elementos asseguram a rastreabilidade administrativa da demanda, a identificação dos responsáveis pela instrução e a compatibilidade do planejamento da contratação com as necessidades apresentadas pela unidade requisitante.

1.5. A contratação pretendida observará os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência, segregação de funções, motivação, segurança jurídica e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda decorre da necessidade administrativa de assegurar a continuidade de serviço por meio do fornecimento recorrente de insumos indispensáveis à assistência à saúde. O abastecimento contínuo visa garantir a regular execução das atividades operacionais pelos servidores, assegurando condições adequadas de biossegurança e o estrito cumprimento dos protocolos institucionais de atendimento pré-hospitalar. Considerando que a inexistência da contratação poderá acarretar a paralisação de serviço essencial, prejuízo ao atendimento ao cidadão, riscos jurídicos e redução da eficiência operacional. Além disso, a ausência desses dispositivos de imobilização e restrição de movimento da coluna (RMC) implica na impossibilidade de o servidor exercer sua função assistencial, gerando riscos de descontinuidade das atividades internas, comprometimento da segurança do trabalho e danos à imagem institucional.



2.2. Dessa forma, evidencia-se que a contratação pretendida visa mitigar riscos administrativos e garantir a continuidade da prestação do serviço público.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. A presente contratação, no momento, não se aplica, nos termos do Decreto Municipal nº 01 de 05 de janeiro de 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação devem ser necessários e suficientes para atendimento da necessidade, vedadas especificações excessivas, impertinentes ou capazes de restringir indevidamente a competitividade.

4.2. Os requisitos preliminares identificados são os seguintes:

CAMPO	REQUISITO PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA
Classificação do objeto	Aquisição de bem comum	O objeto caracteriza-se como bem comum, pois possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Trata-se de insumos de saúde padronizados para atendimento pré-hospitalar.
Requisitos Técnicos	Amostra Subcontratação Vedada	A exigência de amostra é indispensável para que a equipe técnica avalie a conformidade



		e segurança dos itens, como a eficiência das travas do colar cervical, a ergonomia da prancha e a flexibilidade das talas . A subcontratação é vedada para assegurar o controle direto da qualidade e a responsabilidade da contratada sobre itens essenciais à assistência à vida
Requisitos Operacionais	Entrega parcelada	O fornecimento será realizado por meio do Sistema de Registro de Preços, com entregas estimadas trimestralmente (cerca de 25% do total), visando adequar o fluxo de recebimento à capacidade de armazenamento e à variação da demanda assistencial.
Habilitação	Pessoa física	A participação de pessoa física é vedada em razão da natureza comercial e técnica do objeto, que consiste na comercialização de insumos médico-hospitalares. Conforme o art. 68, inciso II, da Lei nº



		14.133/2021, a habilitação fiscal exige a inscrição em cadastro de contribuintes estadual pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Tratando-se de aquisição de bens (materiais de imobilização), incide a tributação por ICMS, a qual exige registro como contribuinte mercantil, condição tipicamente não aplicável a pessoas físicas no exercício de sua capacidade civil comum. Assim, a vedação busca garantir a segurança jurídica e a estrita observância ao princípio da conformidade fiscal setorial, assegurando que o fornecedor possua a estrutura legal necessária para a execução do ramo de atividade pretendido.
Qualificação Econômico – Financeira	Não	A contratação de insumos de imobilização para o atendimento pré-hospitalar, por se tratar de aquisição de bens comuns com



		entregas parceladas via Sistema de Registro de Preços, não demanda exigências econômicas excepcionais, como capital mínimo ou patrimônio líquido elevado. A análise da aptidão econômica dos licitantes será garantida por meio dos índices usuais previstos na Lei nº 14.133/2021, como a apresentação do balanço patrimonial e certidão negativa de falência, que são suficientes para assegurar que a futura contratada suporte o ônus financeiro da execução conforme a demanda do SAMU.
Qualificação Técnico – Operacional	Não	A garantia técnica da adequação e segurança dos insumos (pranchas, colares e talas) será aferida de forma mais eficaz através da exigência de amostras e da conformidade com as normas da ABNT e protocolos do Ministério da Saúde, em vez da exigência de atestados



		de capacidade técnica-operacional . Considerando que o objeto é composto por itens padronizados de mercado, a imposição de requisitos técnicos adicionais poderia restringir indevidamente a competitividade, ferindo o princípio da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração. Por fim, considerando o perfil de entregas, o montante é considerado baixo, de forma que não há necessidade probante de comprovação de aptidão, bastando as demais documentações.
--	--	---

4.3. Os requisitos aqui indicados serão detalhados no Termo de Referência, de forma compatível com a solução escolhida e sem prejuízo da revisão técnica durante a instrução processual.

4.4. Da justificativa da amostra: A solicitação de amostras fundamenta-se no Art. 41, inciso II, e Art. 42, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a Administração a exigir a apresentação de amostras do licitante provisoriamente vencedor para análise e avaliação da conformidade da proposta. Esta medida é essencial quando os documentos técnicos apresentados na fase de propostas não se mostram suficientes para atestar, de forma plena, a qualidade, a funcionalidade e o desempenho do objeto.



Para a presente contratação de insumos de imobilização do SAMU, a exigência de amostras para os itens Prancha Longa (podendo ser substituída por catálogo), Colar Cervical (tamanho M), Imobilizador (Suporte Lateral de Cabeça) e Tala Aramada (tamanho GG) é tecnicamente indispensável para garantir a segurança dos pacientes e a eficiência do atendimento pré-hospitalar.

A justificativa técnica detalhada para cada item compreende:

Segurança Operacional: É necessário verificar fisicamente se as travas do colar cervical possuem resistência suficiente para não deslizarem sob pressão, garantindo a imobilização adequada da coluna cervical.

Ergonomia e Funcionalidade: A avaliação da prancha longa visa confirmar se o design do material possibilita uma pegada segura para os socorristas, fator crítico para o transporte de vítimas em situações de urgência.

Qualidade e Durabilidade: No caso das talas aramadas, a amostra permite testar a flexibilidade necessária para moldagem conforme o membro afetado, sem comprometer a resistência estrutural do arame metálico.

Conformidade com o Descritivo: A análise técnica validará a qualidade dos blocos laterais em espuma ou EVA do suporte lateral de cabeça, assegurando o conforto e a estabilidade exigidos nos protocolos de trauma.

A análise das amostras seguirá critérios objetivos de aceitabilidade, incluindo análise visual e concreta de conforto e resistência, verificação das etiquetas e embalagens conforme a legislação vigente e a realização de testes de qualidade para comprovar a aderência total às especificações do Termo de Referência.

Dessa forma, a medida visa mitigar riscos de inexecução contratual e evitar a aquisição de materiais que, embora atendam formalmente ao



descritivo, não possuem a performance prática exigida para salvar vidas em ambiente extra-hospitalar.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.1. A estimativa de quantidades foi definida com base em critérios objetivos, documentos de suporte e, quando aplicável, histórico de consumo, demanda projetada, número de usuários, eventos, unidades atendidas, contrato anterior, saldo existente ou capacidade operacional da Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	CRITÉRIO
1	Pranchas rígidas longas, tamanho adulto, para imobilização da coluna cervical.	17	Dimensionamento estipulado em uma unidade por viatura/ambulância em operação no serviço.
2	Colares cervicais (tamanhos PP, P, M, G e GG) para imobilização em situações de urgência.	1300	Média anual de atendimentos a pacientes politraumatizados (1070 vítimas em 2025), acrescida de margem para reposição de estoque devido ao descarte obrigatório de itens sujos de sangue ou secreções.
3	Suporte lateral de cabeça, tamanho adulto, adaptável para resgate em prancha longa.	500	Histórico de atendimento a vítimas de trauma e controle de dispensação do almoxarifado no exercício anterior.
4	Talas aramadas de diversos tamanhos (PP ao GG) para imobilização de membros.	1300	Média anual de atendimentos de categoria traumática



			(1070 vítimas em 2025), considerando a necessidade recorrente de uso assistencial e reposição conforme inutilização por contaminação.
--	--	--	---

5.2. A estimativa considerou eventuais interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala e evitar duplicidade, fragmentação indevida ou insuficiência de quantitativos.

5.3. Foi considerado, de forma analítica, para o quantitativo de cada item:

5.3.1. ITEM 1 - No caso das pranchas, foi considerada 1 (um) para cada ambulância, totalizando 17.

5.3.2. ITEM 2 - A necessidade segue a média anual de atendimento em pacientes politraumatizados, sendo que no último ano de 2025, tivemos 1070 vítimas que se beneficiaram do protocolo de trauma e tivemos a necessidade de 500 tamanho PP, 500 tamanho P, 100 tamanho M, 100 tamanho G e 100 tamanho GG que atenderam uso na assistência ao paciente, higienização/reprocessamento e estoque para ir substituindo conforme baixa/inutilização (o colar cervical quando está sujo de sangue e secreções deve ser descartado, não sendo reaproveitado).



OBJETO	POR VIATURA
<i>TAMANHO PP</i>	<i>500</i>
<i>TAMANHO P</i>	<i>500</i>
<i>TAMANHO M</i>	<i>100</i>
<i>TAMANHO G</i>	<i>100</i>
<i>TAMANHO GG</i>	<i>100</i>
<i>TOTAL</i>	<i>1300</i>

A previsão dos tamanhos segue o histórico do uso, porém varia de acordo com a necessidade de descarte por impossibilidade de higienizar. As quantidades e tamanhos serão definidas conforme a necessidade e a cada pedido de empenho.

5.3.3. ITEM 3 - A necessidade segue a média anual de atendimento em pacientes politraumatizados e o controle de saída do material do almoxarifado, sendo que no último ano de 2025, tivemos 1070 vítimas que se beneficiaram do protocolo de trauma e tivemos a dispensação de 500 unidades do almoxarifado.

A previsão da necessidade segue o histórico do atendimento a vítimas de trauma. As quantidades e tamanhos serão definidas conforme a necessidade e a cada pedido de empenho.

5.3.4. ITEM 4 - A necessidade segue a média anual de atendimento em pacientes politraumatizados, sendo que no último ano de 2025, tivemos 1070 vítimas que se beneficiaram do protocolo de trauma e tivemos a necessidade de 100 tamanho PP, 100 tamanho P, 200 tamanho M, 500 tamanho G e 400 tamanho GG que atenderam uso na assistência ao paciente, higienização/reprocessamento e estoque para ir substituindo conforme baixa/inutilização (o colar



cervical quando está sujo de sangue e secreções deve ser descartado, não sendo reaproveitado).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

6.1. Foram avaliadas alternativas capazes de atender à necessidade administrativa, considerando aspectos técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos, ambientais e de gestão contratual. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deve evidenciar o problema a ser resolvido e levantar todas as alternativas existentes no mercado que podem, potencialmente, alcançar essa finalidade. No presente caso, a necessidade refere-se à garantia de continuidade dos serviços de Atendimento Pré-Hospitalar (SAMU 192), que exige a utilização obrigatória de insumos de imobilização conforme protocolos do Ministério da Saúde e conselhos de classe (CFM e COFEN).

6.2. As alternativas para atendimento da demanda são as seguintes:

6.2.1. Execução por meios próprios

6.2.1.1. Avaliada a capacidade operacional da Administração para atendimento direto da demanda, conclui-se por sua inviabilidade. Trata-se de itens de fabricação industrial específica (polietileno, EVA, duralumínio), regidos por normas da ABNT e que exigem registro no Ministério da Saúde, não possuindo a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto estrutura fabril ou laboratorial para a produção interna de pranchas rígidas, colares cervicais ou talas aramadas.

6.2.2. Utilização de contrato vigente

6.2.2.1. Consideradas as informações relacionadas à inexistência de contrato vigente e à inexistência de saldo



contratual. A última contratação para esses objetos foi realizada via aquisição imediata, sem previsão de renovação ou prorrogação. Além disso, houve exaustão total do estoque devido à ampliação da frota de viaturas e ao aumento na demanda de chamados de socorro em relação ao planejado anteriormente, tornando imperativa uma nova solução contratual para evitar a descontinuidade das atividades assistenciais.

6.2.3. Utilização de Ata de Registro de Preços

6.2.3.1. Avaliada a possibilidade de adesão a ata vigente, conclui-se por sua inviabilidade no presente momento para atender às especificidades locais de fluxo de entrega. A natureza do serviço de urgência e emergência impõe a imprevisibilidade de quantitativos exatos de cada tamanho de colar cervical ou tala (variando de PP a GG) conforme a incidência e gravidade dos traumas atendidos. Ademais, a Administração Municipal enfrenta limitações de espaço físico para o armazenamento do volume total de caixas desses insumos em estoque centralizado, o que torna a gestão via Ata de Registro de Preços própria a solução mais eficiente para garantir entregas parceladas conforme a necessidade e o consumo real.

6.2.4. Nova contratação

6.2.4.1. Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a nova contratação constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa. Optar pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) permite a racionalização dos custos processuais e o controle do fracionamento de despesa, sinalizando ao mercado fornecedor a intenção de compra sem obrigatoriedade de aquisição total imediata, o que se coaduna com a imprevisibilidade da demanda do SAMU. Esta solução assegura o cumprimento do princípio da



eficiência, garantindo que o paciente seja imobilizado e transportado em condições ideais de estabilidade e segurança até a unidade hospitalar, reduzindo riscos jurídicos e danos à imagem institucional.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa financeira preliminar está demonstrada, conforme a tabela abaixo:

FONTE	VALOR
Mercado (inciso IV, internet)	R\$ 188.275,55 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRANCHA LONGA	17	R\$ 524,15	R\$ 8.910,55
2	COLAR CERVICAL	1300	R\$ 50,12	R\$ 65.165,00
3	SUORTE LATERAL DE CABEÇA	500	R\$ 78,90	R\$ 39.450,00
4	TALA ARAMADA	1300	R\$ 57,50	R\$ 74.750,00

7.2. Trata-se de registro de preços, dispensando a exigência de indicação de dotação orçamentária.

8. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



8.1. Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de insumos de imobilização essenciais para o atendimento pré-hospitalar, compreendendo pranchas rígidas longas, colares cervicais em grades de tamanhos variados (PP ao GG), suportes laterais de cabeça e talas aramadas. A adoção da estratégia de Sistema de Registro de Preços é a que melhor atende à necessidade administrativa, visto que permite o gerenciamento eficiente diante da limitação de espaço físico para armazenamento do volume total de caixas e possibilita um fluxo de entregas condizente com a variação na demanda por tamanhos específicos, que oscila conforme a natureza das ocorrências traumáticas.

8.1.1. Inclusive, a solução como um todo compreende o fornecimento recorrente dos materiais, a logística de entrega centralizada na Gerência de Subalmoxarifado da Saúde e a garantia de reposição contra quaisquer defeitos de fabricação identificados nos itens entregues.

8.2. Fundamenta-se a escolha da solução por esta ser a mais aderente ao problema, possuir viabilidade técnica e administrativa, vantajosidade econômica e ser compatível com o planejamento da Administração. A obrigatoriedade do uso desses equipamentos está consolidada nos protocolos de Suporte Básico de Vida do Ministério da Saúde para o SAMU 192 e em resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM) e do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). O fornecimento recorrente é vital para garantir a biossegurança e a correta imobilização dos pacientes, proporcionando transporte seguro e estável em ambiente extra-hospitalar, além de prevenir o risco jurídico de processos por negligência ou imperícia decorrentes da falta de insumos obrigatórios para o exercício da função assistencial

8.3. Considerando prazos e prioridade da contratação elencados pelo órgão requisitante de acordo com a demanda, a contratação possui classificação de prioridade Alta. Esta classificação é devidamente justificada pela necessidade imperiosa de fornecer os insumos indispensáveis para a atuação das equipes assistenciais em ocorrências



com vítimas de trauma, assegurando que o serviço essencial de socorro à população não sofra descontinuidade ou perda de eficiência operacional.

8.4. A solução deverá estar disponível até 120 dias. Este cronograma é considerado um prazo realista para absorver todo o rito da fase preparatória, o processamento da licitação e os prazos contratuais de entrega, garantindo que o atendimento à saúde não seja prejudicado pela ausência de estoque, considerando que a última aquisição não possui contrato vigente nem reserva de materiais.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, e do art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento da solução, considerando viabilidade técnica, econômica, ganho de escala, ampliação da competitividade, padronização, gestão contratual e preservação da funcionalidade do objeto.

9.2. Resultado da análise:

Parcelamento viável;

9.3. Constatou-se que a divisão do objeto em itens mostra-se tecnicamente possível e economicamente vantajosa, permitindo ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores especializados e promover melhor adequação das propostas às especificidades de cada parcela, sem comprometer a eficiência da execução, a padronização ou a fiscalização contratual.

10. RESULTADOS ESPERADOS

O objetivo central desta contratação é o fornecimento de insumos de imobilização aos servidores que realizam assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, assegurando que as equipes do SAMU 192 disponham de materiais em pronto auxílio para as diversas ocorrências. A



imobilização correta é indispensável para garantir a proteção do usuário, proporcionando um transporte seguro e estável para que o paciente chegue à unidade hospitalar nas condições ideais.

10.1. Otimização de tempo de atendimento

10.1.1. Espera-se otimizar os fluxos operacionais e proporcionar maior celeridade na resposta às demandas de urgência, visto que a disponibilidade de insumos não substituíveis é o que permite ao servidor exercer sua função assistencial plena na aplicação dos protocolos operacionais do serviço. A regularidade no abastecimento evita atrasos e garante a manutenção da produtividade institucional nas atividades de atendimento pré-hospitalar.

10.2. Ampliação de cobertura

10.2.1. A solução adotada visa possibilitar o atendimento qualificado em todas as frentes de atuação do serviço, garantindo que as 17 viaturas da frota estejam devidamente equipadas com pranchas, colares e talas para enfrentar o aumento na demanda de chamados de socorro. Com o fornecimento recorrente, assegura-se o maior alcance das ações de socorro e a distribuição equânime dos bens necessários à assistência.

10.3. Redução de custos

10.3.1. Pretende-se alcançar a racionalização dos recursos públicos por meio do Sistema de Registro de Preços, que se mostra a solução mais eficiente para contornar a limitação de espaço físico para armazenamento e a imprevisibilidade de consumo por tamanhos específicos, que variam conforme a natureza do trauma. Essa estratégia reduz desperdícios com estoques parados e evita o desabastecimento sem comprometer a qualidade do objeto.

10.4. Melhoria de qualidade

10.4.1. Almeja-se elevar o padrão da assistência prestada em ambiente extra-hospitalar, garantindo que os equipamentos sigam



rigorosamente os protocolos de trauma estabelecidos internacionalmente (PHTLS/ATLS) e referendados pelo Ministério da Saúde. O uso de materiais que permitam exames de imagem sem a remoção do paciente (radiolúcidos) e que possuam alta resistência assegura maior confiabilidade e efetividade na continuidade do cuidado.

10.5. Garantia de conformidade

10.5.1. A contratação observa integralmente a Portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde e as normas da ABNT, mitigando riscos de processos judiciais por imprudência, imperícia ou negligência decorrentes da falta de condições adequadas de trabalho. A aderência às diretrizes dos conselhos de classe (CFM/COFEN) reforça a segurança jurídica da Administração e a proteção à saúde do trabalhador e do cidadão.

10.6. Destarte, os princípios da eficiência, economicidade, legalidade, planejamento, transparência, segurança jurídica e interesse público, serão atendidos em consonância com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

11.1. Para viabilizar a contratação e a futura execução contratual, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

PROVIDÊNCIA	RESPONSÁVEL	PRAZO / CONDIÇÃO
Designação de fiscal do contrato	Ediane Gonçalves de Oliveira	Antes da contratação, através do ETP e TR
Designação de gestor do contrato	Júlio César Salgado	Antes da contratação, através do ETP e TR
Ajustes de infraestrutura, agenda, equipe ou logística	Não se aplica	Os materiais serão entregues na Gerência de Subalmoxarifado da Saúde, que já possui estrutura física e equipe de



		recebimento adequadas. A logística de entregas trimestrais via Sistema de Registro de Preços (SRP) foi adotada justamente para compatibilizar o fluxo de suprimentos com a capacidade de armazenamento existente.
Capacitação de servidores ou usuários	Sim	Deve ser reforçada a capacitação das equipes assistenciais quanto aos novos protocolos de recolhimento, desinfecção e descarte correto de insumos contaminados, conforme previsto nas boas práticas de sustentabilidade do serviço para minimizar impactos ambientais
Autorização, licença, acesso, integração sistêmica ou providência técnica prévia	Não se aplica	Tratando-se de fornecimento recorrente para manutenção de serviço essencial já em operação, não se faz necessária a obtenção de novas licenças, outorgas ou integrações de sistemas. A regulamentação



		técnica aplicável aos produtos é de cumprimento imediato pelo fornecedor conforme as normas da ABNT e Portaria 2.048/2002.
Elaboração ou revisão de arte, <i>layout</i> , lista nominal, projeto, memorial ou planilha técnica	Não se aplica	As especificações técnicas dos itens (pranchas, colares, suportes e talas) já se encontram detalhadas e consolidadas conforme as normas da ABNT e a Portaria 2.048 de 2002 do Ministério da Saúde

11.2. A ausência de providência prévia essencial deverá ser tratada como risco da contratação, devidamente instruída na análise de riscos aos autos do processo e considerada no cronograma da fase interna e da execução contratual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1. A presente contratação será realizada de modo autônomo e sem vinculação a qualquer outra contratação, sendo por meio de licitação ou direta.

12.2. Essa análise visa evitar fragmentação indevida de despesas e garantir eficiência na gestão pública.

13. SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS



13.1. A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade e eficiência administrativa, especialmente com relação ao uso racional dos materiais e à gestão interna dos resíduos e insumos de limpeza.

Raciocínio Técnico: Identifica-se que os itens pretendidos — pranchas de polietileno e colares de PVC/espuma — possuem um ciclo de vida longo e são compostos por derivados de petróleo, apresentando decomposição extremamente lenta no meio ambiente. Além disso, os processos de desinfecção desses materiais podem envolver produtos químicos que demandam cuidado no manejo dos efluentes. Diante dessa característica, a solução adotada foca no gerenciamento interno da prática operativa, garantindo que a mitigação do impacto ambiental ocorra através da otimização do uso e do descarte correto, sem interferir na cadeia de fornecimento externa.

13.1.1. Os impactos ambientais identificados serão mitigados por meio de ações de gestão interna e boas práticas operacionais do serviço, compreendendo:

Uso Controlado e Planejado: O abastecimento das viaturas será feito de forma estratégica para evitar o desperdício e garantir que o material seja utilizado conforme sua real necessidade assistencial.

Capacitação de Servidores: Será mantida a orientação contínua das equipes para assegurar que os insumos sejam recolhidos e encaminhados corretamente, distinguindo o que deve seguir para limpeza e reprocessamento daquilo que, por contaminação biológica inviável de higienizar, deve ser encaminhado para descarte de resíduos de saúde.

Logística de Reaproveitamento Interno: A prática operativa prevê o encaminhamento sistemático dos materiais à Central de Material do SAMU sempre que o paciente for entregue ao destino final. Esta medida visa evitar o abandono de materiais em unidades hospitalares, permitindo que os itens retornem ao ciclo de uso do serviço após a devida higienização, minimizando a necessidade de novas aquisições e a geração precoce de resíduos plásticos.



14. ANÁLISE DE RISCOS PRELIMINAR

14.1. Considerando a natureza do objeto, foram identificados os seguintes riscos preliminares:

RISCO	JUSTIFICATIVA
Dependência de fornecedor	O serviço de atendimento pré-hospitalar depende da entrega tempestiva de insumos específicos, como pranchas rígidas, colares cervicais, suportes laterais de cabeça e talas aramadas, que devem obedecer a rigorosos padrões técnicos e de qualidade. A ausência de fornecedores qualificados ou falhas na cadeia de suprimentos pode comprometer o fluxo de reposição, visto que não há estoque disponível e a demanda é crescente devido à ampliação da frota de viaturas
Impacto operacional relevante	A contratação é classificada com prioridade alta, pois a indisponibilidade destes materiais implica diretamente no risco de paralisação de serviço público essencial. Como são insumos obrigatórios por protocolos ministeriais e de conselhos de classe (CFM e COFEN), sua falta impossibilita o exercício da função assistencial pelos servidores em ocorrências traumáticas, gerando descontinuidade nas atividades internas e prejudicando o atendimento ao cidadão.

14.2. Entretanto, será possível contar com as medidas mitigadoras que serão definidas através de análise posterior, inclusive com os responsáveis e com o teor do Termo de Referência, que disponibilizará os prazos e especificações da contratação, bem como a de designação formal de fiscal do contrato e aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, se necessário.

14.3. Os riscos identificados deverão orientar o Termo de Referência, a fiscalização, a gestão contratual e, quando cabível, a definição de garantias, obrigações, sanções, cronograma, critérios de medição e regras de recebimento.



15. CONCLUSÃO

15.1. Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, economicamente razoável e administrativamente adequada para o atendimento da necessidade pública descrita, desde que sejam observadas as condições, quantitativos, estimativa de valor, análise de parcelamento, requisitos mínimos e providências indicadas neste ETP e detalhadas no Termo de Referência.

15.2. A presente contratação mostra-se compatível com o planejamento da Administração e com o interesse público envolvido, sendo suficiente, para o caso concreto, a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar.

15.3. Recomenda-se o prosseguimento da instrução processual, com a elaboração ou complementação do Termo de Referência, da pesquisa de preços, da comprovação orçamentária, das autorizações cabíveis e dos demais documentos exigidos pelo fluxo administrativo.

Ribeirão Preto, 27 de Junho de 2026

(assinado digitalmente)

Felipe Venturini Arcêncio

Agente de Administração